



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 22ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antônio Andreassa, Marcos Dionisio Spack, Pedro Alberto Barausse, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schimidt, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fiesz. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou a min, Vereador Juarez Buttore do Oliveira, 1º Secretário indicado pela Presidência, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (18.08.97), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Momento em que o Senhor Presidente fez um agradecimento pela homenagem prestada pela Guarda Mirim a esta Casa de Leis. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. E de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador Marcos Dionisio Spack - Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustres Parlamentares, Membros da Imprensa, Cidadãos Campolarguenses que prestigiam esta Sessão. Firmei comigo mesmo um propósito de sempre trazer à tona, nesta tribuna, assuntos polêmicos, não só na esfera municipal, mas também nas esferas estadual e federal. Isto por entender que a participação do Parlamentar Municipal, não deve se restringir às questões do seu Município. Por achar que o Vereador deve se libertar desta ótica de despachante que, principalmente, o Poder Executivo tenta nos rotular, é que continuarei a trazer aqui a reflexão de fatos importantes, temas nacionais que extrapolam os limites municipais, até mesmo como uma forma de refletir em conjunto com a sociedade Campolarguense assuntos que, por vezes, imaginamos, fora do nosso alcance ou distante da nossa realidade. Pois bem, então o que





dizer da Juíza de Direito que abrandou o teor da denúncia oferecida contra os adolescentes que atearam fogo e mataram um índio em Brasília? Como aceitar a idéia de lesão corporal, seguida de morte, em um crime onde os autores agiram com tamanha crueldade? Não há como ficar calado diante de tamanho absurdo, simplesmente o Poder Judiciário desconsiderou a repercussão social da ação criminosa. No mínimo, seria caso de homicídio doloso, com base no dolo eventual, em razão dos criminosos terem assumido o risco do resultado, no momento em que colocaram fogo no corpo do indivíduo mas isto na pior das hipóteses. Sem dúvida, um tema nacional, mas extremamente próximo de Campo Largo. Ou seja, se um crime de repercussão deste citado acaba em uma decisão como esta, onde está a segurança da nossa sociedade, com relação à punição da Justiça. As penas a serem aplicadas aos traficantes, ou aos que andam a uma velocidade sem tamanho, fazendo rachas e colocando em risco a população, passam a ser mais ilusórias. Como se reprimir os desmandos e os ímpetos dos jovens problemáticos, aqui mesmo em Campo Largo, se estes tem como exemplo a decisão da Meritíssima Juíza do caso do Pataxó morto em Brasília. A prevenção social, que deve estar contida nas decisões da Justiça simplesmente desaparece, ou melhor tem efeito contrário. O pensamento das pessoas propensas ao crime é o seguinte: se os adolescentes agiram como agiram e responderão por um procedimento judicial equivalente ao da lesão corporal seguida de morte, então por que se preocupar em agir de maneira delituosa. O controle externo do Poder Judiciário deve ser pensado com mais carinho pelas autoridades deste país. Sabemos que existe o grau recursal e que tal decisão pode ser modificada, mas não podemos aceitar tanto descrédito da sociedade, principalmente dos jovens, assistindo entendimentos como o da mencionada Juíza. Os julgamentos, enfim as decisões judiciais, de uma vez por todas, tem que buscar a aplicação da lei, interpretando-a em razão do sentimento social. Não se pode cegar para a repercussão do crime. Em nome do futuro deste país, esperamos, no mínimo que tamanho absurdo seja reparado. Pelos jovens de Campo Largo e de todo o Brasil, para que em fase de formação não se vejam desacreditados com a Justiça, aguardamos, no mínimo, que tal decisão seja revista. **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira** - Que saudou os Componentes da Mesa os Colegas Vereadores e o pessoal que acompanha a Sessão, dizendo que ficou contente com o requerimento dos Vereadores Pedro Barausse e Gerson Gabardo, solicitando a construção de calçadas em parceria





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

com a população no Partênope. Procedência que teve êxito positivo no Núcleo Habitacional Joaquim Celestino Ferreira com a Associação Girassol, que hoje não está sendo bem atendida por certos funcionários do Executivo, que querem se intitular autores do que está acontecendo, e dando certo. Citou que entre o Funcionário e a Associação existe diferenças, o Funcionário é remunerado pelo povo para executar os serviços já a Associação presta os serviços sem remuneração. Dizendo que gostou do pedido de Parceria, prova de que está dando certo em outros locais. Reportou-se dizendo que pessoas maldosas dizem que o Jornal Campo Cultural é sustentado pela Prefeitura, o que é uma grande mentira, pois e só folhar o jornal e ver a quantidade de patrocinadores que ele possui, Por isso solicitou o envio de ofício aos responsáveis pelo Jornal Campo Cultural, parabenizando pelas excelentes matérias tratadas. **Finalizou dizendo que iria tratar de vários outros assuntos, mas como o horário do expediente estava para terminar deixaria para a próxima sessão.**

Com a palavra o Vereador Sérgio Schimidt - Que iniciou seu pronunciamento da seguinte forma: Senhor Presidente, Prezados Componentes de Mesa, Prezados Colegas Vereadores, Prezados Campolarguenses e Imprensa aqui presente. Ocupo a tribuna nesta noite, para demonstrar minha indignação e perplexidade ante a atual situação da Administração Municipal. Venho acompanhando estarecido, as notícias dos jornais. Venho constatando diariamente nas ruas, a indignação que começa a tomar conta do povo desta cidade. **É interessante, que não são os eleitores que votaram nos candidatos da atual oposição. Pelo contrário, tenho ouvido membros da própria administração, além daqueles tradicionais eleitores do Prefeito, fazendo severas críticas, cobrando de nós Vereadores, uma postura mais dura, mais firme, de cobrança mesmo. O povo não está sendo enganado com as fantasiosas notícias de obras... Quais obras? Vamos começar pela Avenida dos Expedicionários... Comenta-se que a obra já foi paga, mas o serviço ainda não foi executado, que a promessa dos sete dias, passou para setenta dias, depois sete meses e os buracos ainda estão lá. Vamos falar do Lixo: Presenciei a licitação ocorrida, não percebi à princípio, evidências de irregularidade no processo em si. Entretanto, estou convencido, que não há diferença entre os serviços que vinham sendo praticados nos últimos anos e aquele hoje prestado pela empresa vencedora. Ocorre porém que há uma grande diferença nos preços, pois antigamente custava aproximadamente R\$ 20.000,00 mensais. Hoje paga-se a surpreendente importância mensal de R\$ 70.000,00, sem que para**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

tanto, tenha havido a triplicação da qualidade e quantidade dos serviços prestados. É preciso que esta Casa de Leis, tenha coragem, e abra uma CPI para investigar a fundo este assunto, antes que o próprio povo resolva mover uma ação popular como é comentado nos bares, lanchonetes e casas de comércio. Comenta-se que já tem gente indo diretamente ao Tribunal de Contas e ao Judiciário para denunciar. Não podemos ser omissos. Nosso papel é investigar. Vamos falar da licitação do saibro: Comenta-se que o Município adquiriu R\$ 400.000,00 em saibro ! Por este preço, o Município poderia comprar uma saibreira de excelente qualidade. Vamos falar da licitação dos combustíveis: Conversando com um empresário do ramo, relatou-me que no dia da licitação, compareceu ao protocolo para apresentar sua proposta, e surpreendeu-se com o funcionário que não aceitou sua carta alegando que passara um minuto do horário, entretanto em seu relógio, faltavam dois minutos para o encerramento das propostas. Para minha surpresa, o preço do combustível, que é oferecido na maioria dos postos com descontos, com prazo para pagamento, direito a troca de óleo ou lavagem, para a Prefeitura Municipal custa mais caro do que na bomba ! Poderia-se dizer que a prefeitura não tem crédito ? Ocorre que os fornecedores que venceram a licitação, são correligionários conhecidos do Prefeito. Andei vendo algumas notas fiscais emitidas ao Município pelo mesmo fornecedor, em que o preço em um dia é R\$ 4,00 para um litro de óleo motor e no dia seguinte já custa R\$ 4,50. Vamos falar das famosas portarias: Através deste expediente, Secretários Municipais, que hoje ganham R\$ 1.800,00, podem efetuar gastos de até R\$ 1.000,00, com despesas que deveriam ser exclusivamente da administração, mas que pelo visto está servindo, para suprir gastos pessoais, e em alguns casos, observa-se até evidências de adulteração de valores ou superfaturamento de preços, nestes documentos. Tenho em minhas mãos, uma nota em que em secretário gastou a módica quantia de R\$ 40,00 para apenas uma refeição ! Não poderia deixar passar em branco o caso da secretária que compra presente para seu funcionário, ou prenda para festas, com dinheiro público. Em relação ao preço da passagem de ônibus. É um absurdo que o Prefeito autorize um aumento de até 71,50%, numa época em que a moeda é forte, a infração do ano não atingirá 5%, projeta-se para o próximo ano inflação de 2,50%, quando o salário mínimo é de apenas R\$ 120,00. É difícil para quem não anda de ônibus e utiliza carros importados e recebe salários avantajados, autorizar um absurdo desses. A empresa reclama que não consegue





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

renovar sua frota, então que se abra uma grande licitação para que outras empresas possam participar e quem sabe oferecer preços e serviços melhores. Gostaria de afirmar, que embora atualmente faça parte de um grupo político de oposição à atual administração, não respondo pelas administrações anteriores, fui eleito pelo povo para ser oposição. Este é o meu papel, não venderei o meu mandato por preço algum. Tenho liberdade de expressão para dizer o que penso com responsabilidade. E o FAPEM ? Além de não pagar a sua parte, a administração utiliza os recursos que desconta dos funcionários praticando assim, crime de apropriação indébita ! E as aposentadorias como ficaram. Sobre a sala de aula: R\$ 14.250,00, por 42 m² de construção de madeira, nem precisa comentar, pois a população já comenta e nos dará esclarecimentos. E os pedidos de informações, levam até 80 dias para serem respondidos a esta casa de leis. Gostaria de poder elogiar o atual prefeito, se fosse merecedor de elogio. Por ser oposição não consigo atender aos pedidos do povo. Todavia, zelarei pela minha função fiscalizadora, aprovarei projetos de interesse público, mas também farei constantes críticas construtivas. A transparência da atual Administração é tão grande e propagada que as obras não aparecem. Obrigado. Momento em que o Presidente, amparado no Art. 89 do Regimento Interno declarou findo o Expediente, assegurando a palavra ao Vereador Luiz Fernando Vargas para a Próxima Sessão por 30 minutos. **Foi lido e encaminhado a Comissão de Justiça e Redação o 01.** Projeto de Resolução N.º 002/97 do Legislativo, cuja súmula convoca o Secretário Municipal de Finanças, para comparecer a esta Casa de Leis, para esclarecer dúvidas referentes a sua Secretaria. **02.** Projeto de Lei N.º 023/97 do Legislativo, cuja Súmula Cria a Comissão Especial para Denominação de Ruas e Logradouros Públicos no Município de Campo Largo e dá outras providências. **Ato continuo o Plenário APROVOU, por UNANIMIDADE de votos,** o Regime de Urgência, Parecer e o **03.** Projeto de Decreto N.º 001/97 do Legislativo, cuja Súmula Concede o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Irmão Firmino Bonato, conforme especifica. **Foi também APROVADO por UNANIMIDADE de votos,** o Regime de Urgência, Parecer e o **04.** Projeto de Lei N.º 014/97 do Executivo, cuja Súmula Altera Incisos Do § 1º e Acrescenta § 6 ao Artigo 35 da Lei Municipal N.º 1.149, de 04 de Outubro de 1.995, e dá outras Providências. **APROVADO por UNANIMIDADE de votos,** o Regime de Urgência, Parecer e o **05.** Projeto de Lei N.º 016/97 do Executivo,





CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ

4.

4.

Cuja Súmula Autoriza o Centro de Criadores de Canários de Campo Largo, Inscritos no CGC/MF N.º 77.787.562/0001-51, a Permutar Bem Imóvel a ela doado por esta Municipalidade, conforme especifica. **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência, Parecer e o 06. Projeto de Lei N.º 018/97 do Executivo, cuja súmula Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros para os Clubes do Município de Campo Largo, conforme especifica. **APROVADO** por **MAIORIA DE VOTOS** o Regime de Urgência e por **UNANIMIDADE** de votos, o 07. Projeto de Lei N.º 019/97 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação e Constituição do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências. **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência, Parecer e o 08. Projeto de Lei N.º 012/97 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme especifica. (Rua Valentim Fedalto). **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência, Parecer e o 09. Projeto de Lei N.º 014/97 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a Criação do Serviço de Inspeção Sanitária para Produtos de Origem Animal e Vegetal e dá outras providências. **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência, Parecer e o 10. Projeto de Lei N.º 015/97 do Legislativo, cuja súmula estabelece critérios para a utilização de veículos, que tem a finalidade de transporte escolar no Município de Campo Largo e dá outras providências. **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência e o 11. Projeto de Lei N.º 019/97 do Legislativo, cuja súmula Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio, conforme especifica. **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência e o 12. Projeto de Lei N.º 020/97 do Legislativo, cuja súmula Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Hans Ernst Schimidt-Ensino Pré Escolar e De 1º Grau, conforme especifica. **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência, e o 13. Projeto de Lei N.º 021/97 do Legislativo, cuja súmula Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Diácono Edgar Marochi-Ensino de 1º Grau, conforme especifica. **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos, o Regime de Urgência e o 14. Projeto de Lei N.º 022/97 do Legislativo, cuja súmula Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola João Santana - Ensino De 1º Grau, conforme especifica. Foram ainda aprovados por **UNANIMIDADE** o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]

seguintes requerimentos: 15. Um requerimento dos Vereadores Pedro Alberto Barausse e Darci Antonio Andreassa. A - **Patrolamento e Ensaibramento iniciando na rua da Fábrica de Tinta até o Itaqui de Cima, bem como seja substituído os pranchões da ponte da referida rua.** 16. Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse. A - **Canha polivalente no Jardim Tropical.** 17. Cinco requerimentos do Vereador Juarez Buttore de Oliveira. A - **Limpeza do leito do rio, no trecho entre a Lorenzetti e o Rio Verde.** B - **Construção de lombadas no Loteamento Ouro Verde, nas vias de acesso à marginal da BR 277.** C - **Implantação de telefone celular rural nas localidades de Itambezinho e do Taquaral.** D - **Construção de creche no Loteamento Saad.** E - **Recolocação de telefone público no Loteamento Ferrari, em frente ao Bar do Sr. Pedro Mazur, na rua Augusto Dering Sobrinho.** 18. Dois requerimentos do Vereador Haroldo Silva. A - **Que seja realizada a abertura da rua Cláudio Ferreira Borges, no Loteamento Andreassa, ligando à Avenida Airton Senna, bem como seja realizada pavimentação asfáltica na mesma.** B - **Instalação de um ramal telefônico na Escola João Santana, na localidade do Campo do Meio.** 19. Um requerimento do Vereador Sérgio Schimidt. A - **Envio de ofício à Cotel, solicitando que todas as contas de luz do Município tenham vencimento após o 5º dia útil de cada mês.** 20. Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi. A - **Patrolamento e Ensaibramento nos Loteamentos Miranda e Nelson Lopes, principalmente nas ruas das Orquídeas e das Camélias.** 21. Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa. A - **Seja feito estudo pelo órgão competente da Prefeitura, no sentido de construir um banheiro público, subterrâneo na Praça Atílio de Almeida Barbosa.** 22. Um requerimento dos Vereadores Gerson Osmar Gabardo e Pedro Alberto Barausse. A - **Construção de passeio no Conjunto Partênopo, em parceria com a Associação de Moradores.** 23. Três requerimentos dos Vereadores João Maria Zanlorensi e Sérgio Schimidt. A - **Fotocópia de documentos e informações sobre colocação de saibro no Município.** B - **Fotocópia de documentos e informações sobre execução de obras na Avenida dos Expedicionários.** C - **Fotocópia de documentos e informações sobre manutenção da frota municipal.** **Finda as Votações** o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber: 24. Ofício N.º 077/97 da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, em Resposta ao Pedido de Providências do Vereador João Maria Zanlorensi. 25. Ofício N.º 221/97-C do Executivo, em resposta a pedidos de Vereadores desta Casa de Leis. 26. Retirada do Projeto de Resolução





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

N.º 001/97 do Legislativo. Passou-se a seguir para o horário determinado as Explicações Pessoais: Usaram da palavra os seguintes Vereadores a Saber: Sérgio Schimidt, que declinou. Haroldo Silva, que solicitou votos de pesar a família de Helena de Paula. Thadeu Fiesz. Raul da Luz Negrão. Pedro Alberto Barausse. Darci Antonio Andreassa. **Nada mais** havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 01 de Setembro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, *Erson Gobady* Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário indicado pelo Presidente, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

